



DECRETO Nº 9.611, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

1/2

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Análise – CEA, na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.955/2003 – vol. 10, **DECRETO**:

Art. 1º A Comissão Especial de Análise – CEA, prevista no art. 213 da Lei Municipal nº 6.445, de 9 de abril de 2026, passa a ter a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:
 - a) JOSIANE APARECIDA SILVA DE ANDRADE – titular
 - b) MÁRCIO ALEXANDRE VELUCI – suplente
- II - representantes da Secretaria de Habitação:
 - a) JONATHAN FEITOSA SAMPAIO – titular
 - b) GABRIELA SMANIA – suplente
- III - representantes da Secretaria de Meio Ambiente:
 - a) JÉSSICA TAISE DE FREITAS – titular
 - b) SERGIO CARAM DE MORAES – suplente
- IV - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) GABRIELA ALONSO DOS SANTOS – titular
 - b) TATYANA DE MELO MORETTI – suplente
- V - representantes da Secretaria de Obras:
 - a) NIVEA MELHADO CUESTA HIJANO – titular
 - b) TULIO DA SILVA SIQUEIRA – suplente
- VI - representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana:
 - a) CÍCERO REGINALDO PEREIRA DA SILVA – titular
 - b) PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO LUZ – suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9.541, de 23 de fevereiro de 2026.

Município de Mauá, em 4 de agosto de 2026.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito



DECRETO Nº 9.611, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

2/2

TATYANA DE MELO MORETTI
Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos

FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

ca//